



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 06-03-2025.

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA MODALIDADE VIRTUAL DE 06 A 07
DE MARÇO DE 2025**

À zero hora do dia seis do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, este Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Desembargador Voltaire de Lima Moraes, deu início à sessão de julgamento na modalidade virtual prevista na Resolução TRE-RS n. 432/2025, com o registro eletrônico de votação dos Exmos.

Desembargador Mario Crespo Brum – Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral –, dos Desembargadores Eleitorais Patrícia da Silveira Oliveira, Volnei dos Santos Coelho, Nilton Tavares da Silva e Francisco Thomaz Telles, e do Desembargador Federal Substituto Cândido Alfredo Silva Leal Júnior. Atuando como Procurador Regional Eleitoral, o Doutor Claudio Dutra Fontella. FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

RECURSO ELEITORAL N 0600190-85.2024.6.21.0063

PROCEDÊNCIA: Jaquirana - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: ELEICAO 2024 ORESTE ANGELO ANDELIERI VEREADOR

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

RECORRENTE: ORESTE ANGELO ANDELIERI

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso, apenas para afastar a determinação de recolhimento de R\$ 1.000,00 ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600533-25.2024.6.21.0017

PROCEDÊNCIA: Cruz Alta - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 PAULA RUBIN FACCO LIBRELOTTO PREFEITO

ADVOGADO: SAUL WESTPHALEN NETO - OAB/RS83945

RECORRIDO: ELEICAO 2024 EDERSON BARBOSA DA SILVA PREFEITO

ADVOGADO: ZAIRA SOUZA DOS SANTOS - OAB/RS96592

RECORRIDA: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC do B/PV) - CRUZ ALTA - RS

ADVOGADO: ZAIRA SOUZA DOS SANTOS - OAB/RS96592

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600085-72.2024.6.21.0172

PROCEDÊNCIA: Novo Hamburgo - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 SOLECI FATIMA FERREIRA VEREADOR

ADVOGADO: FERNANDA TUBELO PASSUELLO - OAB/RS69757

ADVOGADO: FERNANDA PIRES MULLER - OAB/RS100838

ADVOGADO: MARCELO LUCIANO DA ROCHA - OAB/RS92736

ADVOGADO: IVETE DIETER - OAB/RS13954

ADVOGADO: CAROLINA LAMPERT - OAB/RS76782

ADVOGADO: ADRIANA SELZER NINOMIYA - OAB/RS78261

RECORRENTE: COLIGAÇÃO NOVO HAMBURGO DA UNIÃO, DO TRABALHO E DA ESPERANÇA

ADVOGADO: MARCELO LUCIANO DA ROCHA - OAB/RS92736

ADVOGADO: IVETE DIETER - OAB/RS13954
ADVOGADO: FERNANDA TUBELO PASSUELLO - OAB/RS69757
ADVOGADO: FERNANDA PIRES MULLER - OAB/RS100838
ADVOGADO: CAROLINA LAMPERT - OAB/RS76782
ADVOGADO: ADRIANA SELZER NINOMIYA - OAB/RS78261
RECORRIDO: PARTIDO PROGRESSISTA - PP DE NOVO HAMBURGO
ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A
ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N 0600160-79.2023.6.21.0000
PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1
INTERESSADO: PARTIDO LIBERAL - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL
ADVOGADO: RODRIGO CARVALHO NEVES - OAB/RS72085-A
INTERESSADO: GIOVANI CHERINI
ADVOGADO: RODRIGO CARVALHO NEVES - OAB/RS72085-A
INTERESSADO: LUIZ ROBERTO DALPIAZ RECH
ADVOGADO: RODRIGO CARVALHO NEVES - OAB/RS72085-A
INTERESSADO: ONYX DORNELLES LORENZONI
INTERESSADO: FELIPE ALEXANDRE KLEIN DIEHL
Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas e determinaram o recolhimento de R\$ 35.792,69 ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600255-67.2024.6.21.0132
PROCEDÊNCIA: Seberi - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Jurista 1
RECORRENTE: ELEICAO 2024 ADEMIR VITALI VEREADOR
ADVOGADO: LEONARDO MILANI SECKLER - OAB/RS94331
ADVOGADO: RENATO GEMELLI BONADIMAN - OAB/RS66564
ADVOGADO: CASEMIRO MILANI JUNIOR - OAB/RS40450
ADVOGADO: EDUARDO ELSNBACH SCHMIDT - OAB/SC57256
RECORRENTE: ADEMIR VITALI
ADVOGADO: LEONARDO MILANI SECKLER - OAB/RS94331
ADVOGADO: RENATO GEMELLI BONADIMAN - OAB/RS66564
ADVOGADO: CASEMIRO MILANI JUNIOR - OAB/RS40450
ADVOGADO: EDUARDO ELSNBACH SCHMIDT - OAB/SC57256
Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para aprovar as contas com ressalvas, mantendo a determinação de recolhimento de valores ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600109-38.2024.6.21.0128
PROCEDÊNCIA: Passo Fundo - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Jurista 1
RECORRENTE: PEDRO CEZAR DE ALMEIDA NETO
ADVOGADO: ADEMAR ROQUE CASTOLDI - OAB/RS45410
ADVOGADO: MARIA LUISA PAZ DE MATTOS - OAB/RS118307
ADVOGADO: RENATA LUZ PEDRO - OAB/RS78313
ADVOGADO: LEANDRO BUSSOLOTTO - OAB/RS53855
ADVOGADO: ADOLFO DE FREITAS - OAB/RS33931
RECORRENTE: VOLNEI CEOLIN
ADVOGADO: ADEMAR ROQUE CASTOLDI - OAB/RS45410
ADVOGADO: MARIA LUISA PAZ DE MATTOS - OAB/RS118307
ADVOGADO: RENATA LUZ PEDRO - OAB/RS78313
ADVOGADO: LEANDRO BUSSOLOTTO - OAB/RS53855
ADVOGADO: ADOLFO DE FREITAS - OAB/RS33931
RECORRENTE: ELEICAO 2024 VOLNEI CEOLIN VICE-PREFEITO
ADVOGADO: ADEMAR ROQUE CASTOLDI - OAB/RS45410
ADVOGADO: MARIA LUISA PAZ DE MATTOS - OAB/RS118307
ADVOGADO: RENATA LUZ PEDRO - OAB/RS78313

ADVOGADO: LEANDRO BUSSOLOTTO - OAB/RS53855
ADVOGADO: ADOLFO DE FREITAS - OAB/RS33931
RECORRENTE: ELEICAO 2024 PEDRO CEZAR DE ALMEIDA NETO PREFEITO
ADVOGADO: ADEMAR ROQUE CASTOLDI - OAB/RS45410
ADVOGADO: MARIA LUISA PAZ DE MATTOS - OAB/RS118307
ADVOGADO: RENATA LUZ PEDRO - OAB/RS78313
ADVOGADO: LEANDRO BUSSOLOTTO - OAB/RS53855
ADVOGADO: ADOLFO DE FREITAS - OAB/RS33931
RECORRIDA: SIM PASSO FUNDO PODE MAIS[PDT / Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC do B/PV) / Federação PSOL REDE(PSOL/REDE)] - PASSO FUNDO - RS
ADVOGADO: JULIO CESAR DE CARVALHO PACHECO - OAB/RS36485-A
Decisão: Por unanimidade, não conheceram do recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600641-81.2024.6.21.0008
PROCEDÊNCIA: Bento Gonçalves - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz Federal
RECORRENTE: ELEICAO 2024 AUGUSTO MOLLER ESTIVALETE VEREADOR
ADVOGADO: WILSON GUERRA ESTIVALETE - OAB/RS45771
RECORRIDA: DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
ADVOGADO: SIDGREI ANTONIO MACHADO SPASSINI - OAB/RS66077
ADVOGADO: TAIME ROBERTO NICOLA - OAB/RS112989
ADVOGADO: SABRINA SOLANGE ZAFERI CARDOZO - OAB/RS129007
Decisão: Por unanimidade, reconheceram, de ofício, a decadência, e extinguíram o processo, com resolução do mérito, nos termos do art. 487, inc. II, do CP

DA PAUTA ADMINISTRATIVA, CONSTARAM OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0600046-72.2025.6.21.0000
PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Presidência
INTERESSADA: FLAVIANE ROSEMARI WECKER
REQUERENTE: JUÍZO DA 149ª ZONA ELEITORAL DE IGREJINHA - RS
INTERESSADA: POLIANA DA SILVA
REQUERENTE: JUÍZO DA 131ª ZONA ELEITORAL DE SAPIRANGA - RS
INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
Decisão: Por unanimidade, deferiram os pedidos de requisição.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0600047-57.2025.6.21.0000
PROCEDÊNCIA: Bagé - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Presidência
REQUERENTE: JUÍZO DA 142ª ZONA ELEITORAL DE BAGÉ - RS
INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido de requisição.

Finalizados os julgamentos, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia sete de março, foi encerrada a sessão virtual. A próxima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral deverá se realizar na modalidade videoconferência, no dia dez de março, às dez horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão Substituto, e pelo Desembargador Voltaire de Lima Moraes, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **VOLTAIRE DE LIMA MORAES, Presidente**, em 13/03/2025, às 19:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 14/03/2025, às 15:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2179268** e o código CRC **EAF2BE08**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366